PORTARIA Nº. 35/CMPK/2017.

INSTITUI RECESSO DE ANO NOVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – TO., USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE,

CONSIDERANDO a comemoração das festividades de Ano Novo, sendo o mesmo dedicado à confraternização de toda a sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído recesso de ano novo nesta Casa de Leis, durante o período de 29 (sábado) de dezembro de 2018 a 02 (quarta-feira) de janeiro de 2019.

Art. 2º – Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários

Art. 3º - As atividades deste Poder Legislativo retornarão ao seu horário normal de expediente no dia 03 (quinta-feira) de janeiro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO, 28 de dezembro de 2018.

Eralton Pires da Luz

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO

Winicyus Vieira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO, eleito para o biênio 2019-2020.